

Arras
Código: 1604

Dados do Cliente

Nome: IONICE ONDINA DOS SANTOS DA SILVA	Endereço: Rua José do Patrocínio	E-mail: ionicedasilva.62@gmail.com
Data Nasc: 07/01/1962	CEP: 92120080	Empresa: SUP OLIVEIRA
CPF: 391.737.120-00	Cidade: Canoas	Função: balconista
RG: 1034268035	Bairro: Niterói	Telefone:
Telefone(s): (51) 9923-37836 (51) 9923-85258	Número: 1063	Renda:

Dados do Veículo(s)

YAMAHA	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE100080023857	HP: 8CV
Valor da venda: R\$ 4.500,00	Ano/Modelo: 2008/2008	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 37430
	Placa: IPR0322	Motor: 115	Número Portas:
	Renavam: 133663221	Cilindros: 01	Cor: AZUL

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUI NHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.500,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 01/12/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 04 dezembro 2018 10:56:57

Geovane Conde Vargas

IONICE ONDINA DOS SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: